



UENP - Divisão de Licitações Licitações <licitacao@uenp.edu.br>

ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UENP - SOMPO SEGUROS S.A

UENP - Divisão de Licitações Licitações <licitacao@uenp.edu.br>

5 de outubro de 2023 às 09:28

Para: Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>

Cc: Ingrid Caroline Brigano Cadette <icbcadette@sompo.com.br>

Bom dia!

Segue a resposta ao pedido de esclarecimento:

1) O item 15 do edital exige a apresentação de Certidão Negativa de débito perante a Receita Estadual e perante a Fazenda Municipal. Estamos considerando que tais certidões devem ser emitidas pela Fazenda do Estado e do Município em que as empresas licitantes estão sediadas. Este entendimento está correto?

R – Correto, lembrando que para assinatura do contrato o fornecedor (mesmo de outro Estado) deverá estar em dia com a Fazenda do Estado do Paraná, conforme item 20.2.1 do Edital.

2) Os itens 19.4, 19.4.1 e 19.4.2 do edital, o Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta da Minuta do Contrato e os subitens 3.1 e 3.1 da Cláusula Sexta tratam da aplicação de multas a serem calculadas sobre o “valor global do contrato”, sobre o valor “da parcela em atraso” e sobre o “valor total do contrato”. Estamos considerando que, no presente certame, eventuais multas serão calculadas sobre o valor total do prêmio a ser pago à seguradora vencedora, ou seja, o valor a ser inserido na Cláusula Segunda da Minuta do Contrato. Este entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa, solicitamos a gentileza de nos esclarecer qual será a base de cálculo destas multas.

R – Correto, o valor global do contrato será o valor adjudicado a licitante vencedora do certame.

3) Quanto a cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.

R - Há bens ao ar livre, por se tratar de diversos imóveis que compõem a Universidade, não é viável a indicação pormenorizada dos bens (toldos, marquises, letreiros, painéis, cercas e etc.), contudo, todos os locais a serem segurados estão abertos a visitação dos interessados, se julgarem necessário. O valor de cobertura corresponderá à origem do sinistro, de acordo com a tabela de coberturas mínimas do Anexo 01 do Edital.

4) Quanto a cobertura de fumaça, entendemos que esta se refere aos danos causados pela fumaça oriunda do próprio local a ser segurado pela apólice. Está correto o entendimento?

R - Correto.

5) Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam, entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das coberturas de grande parte do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?

R - Não há bens em desuso ou inservíveis.

6) Os imóveis a serem segurados são próprios ou locados? Caso sejam locados, solicitamos a gentileza de informar quem deverá ser o beneficiário da indenização em caso de sinistro.

R - Os imóveis são próprios.

7) Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor total do prêmio pago na última contratação.

R – O valor da última contratação foi de R\$ 14.201,00.

8) Solicitamos a gentileza de informar qual a seguradora que detém atualmente a apólice.

R – MAPFRE.

9) Solicitamos a gentileza de nos informar se as declarações exigidas poderão ser assinadas de forma eletrônica pelas licitantes, por certificado digital emitido pelo ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2200/01.

R – Sim, poderão ser assinadas de forma eletrônica.

10) Solicitamos a gentileza de nos informar se o órgão possui ferramenta para assinatura de contrato por certificado digital e, em caso positivo, se a assinatura do contrato poderá ser feita de forma eletrônica.

R – Sim, a assinatura poderá ser feita de forma eletrônica.

11) Caso a resposta ao questionamento anterior seja negativa, solicitamos a gentileza de nos informar se é possível que o contrato seja assinado de forma não presencial, com o envio por e-mail ou via postal para coleta de assinaturas da contratada e posterior devolução à contratante, já que a maioria das seguradoras está sediada no Município de São Paulo.

R – A assinatura poderá ser feita de forma eletrônica.

12) Solicitamos gentileza informar a sinistralidade dos últimos 5 anos.

R – A tabela de sinistralidade consta no Anexo 01 do Edital.

13) Solicitamos gentileza informar quais os protecionais de risco nos locais a serem segurados.

R - Todos os locais de risco possuem extintores e vigilância 24h, no Local 4 (Clínica de Odontologia) e Local 2 (Campus de Cornélio Procópio) existem também hidrantes.

Atenciosamente.

Divisão de Licitações - UENP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

2 anexos



Outlook-irjebzdp.png

57K



Outlook-irjebzdp.png

57K